



DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.709 de 16 de setembro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), obedecida à classificação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.0026.0451 – 1325 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - EMENDA ESPECIAL

44.90.51.00.00.00 Obras e instalações.....R\$250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1706.0000.0001)R\$250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 16.09.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2YX**5N6****RQL****0PR**